



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 109/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Conceder licença de saúde ao servidor Júlio Claudionor Fófano Junior, pelo período de 1 (um) dia conforme atestado médico apresentado.

Art.2º Esta ~~portaria~~ entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG
Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 05/10/18
onde permanecerá por 30 dias

Visconde do Rio Branco, 05 de outubro de 2018.


Vereadora Maria Amábil Cadedo
Presidente em Exercício